AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO
PE 9226/2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DO ESTADO
LICITANTE TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO

AVALIAÇÃO DOS TESTES REALIZADOS:

1 – Acesso – Cadastro de Órgãos/Entidades e unidades:

1.1 – Deverá ser possível cadastrar no sistema os órgãos/entidades e suas unidades, Ao menos 02 órgãos/entidades e suas respectivas unidades deverão ser cadastrados no sistema. Um deles deverá ser obrigatoriamente o órgão gestor da frota estadual. O cadastro será feito por importação de dados de arquivo TXT gerado pelo CFVE. Consulta aos dados dos órgãos/entidades e suas respectivas unidades no sistema. Os dados devem ser idênticos aos existentes no CFVE.

O objetivo desse teste é verificar a possibilidade de cadastrar no sistema os órgãos/entidades e suas unidades.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Em conformidade com as orientações constantes no termo de convocação da Prova de Conceito, que facultava à licitante a realização do cadastro dos órgãos e setores por meio de importação de arquivo TXT ou cadastramento manual em tela, a empresa optou pela inclusão manual das informações.

Durante a demonstração, foram cadastrados três órgãos e seus respectivos setores diretamente no sistema, sendo posteriormente comprovada a consulta e visualização dos dados registrados. As informações apresentadas mostraram-se compatíveis com a planilha disponibilizada para o teste e aderentes aos dados constantes no CFVE, atendendo aos requisitos previstos para o item.

ITEM APROVADO. +1,0 (item obrigatório)

2 – Acesso – Cadastro de usuários

2.1. O sistema deverá permitir o cadastro de usuários em acordo aos diferentes tipos de perfil, conforme Anexo A.

Deverão ser criados usuários com perfil de: a) Motorista b) Aprovador c) Analista de frota d) Gestor de base e) Gestor de frota do ente/órgão f) Gestor da frota estadual. Os usuários deverão possuir login e senha individuais. Usuários deverão ter acesso barrado ao utilizar login ou senha errados.

Consulta aos dados de usuários cadastrados. Mensagens de login aceito e negado apresentadas pelo sistema.

O objetivo do teste consiste no sistema permitir o cadastro de usuários de ~~em~~ acordo com os ~~aos~~ diferentes tipos de perfil, especificados conforme Anexo A do Termo de Referência.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante realizou a criação de todos os perfis de usuários exigidos para o teste, demonstrando a funcionalidade de cadastro prevista no sistema. Contudo, durante a validação do perfil Analista de Frota, foi constatado que o usuário criado recebeu permissões incompatíveis com as atribuições definidas no edital, incluindo, entre outras, autorização de Ordens de Serviço de alta monta e autorização de ordens prioritárias, funcionalidades cuja competência é atribuída a perfis hierarquicamente superiores.

Conforme disposto no Anexo A, item 2.3, o perfil de Analista de Frota possui caráter predominantemente analítico e consultivo, com acesso às informações operacionais, transações e relatórios para subsidiar a tomada de decisão do Gestor de Base, não contemplando atribuições de autorização relacionadas à execução contratual.

Diante da concessão de permissões divergentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência, o requisito não foi demonstrado em conformidade com o edital, motivo pelo qual o item não atendeu os requisitos exigidos.

Importa destacar que a avaliação não se destinou a verificar a existência abstrata de mecanismos de parametrização do sistema, mas sim, a conformidade da configuração efetivamente apresentada à Comissão durante a Prova de Conceito. Embora o Anexo A admita a definição de determinadas autorizações pelo Gestor de Base, a estrutura hierárquica prevista no Termo de Referência atribui a este último a competência decisória sobre procedimentos especiais, emergenciais, prioritários e de alta monta. A configuração apresentada durante a demonstração atribuiu ao perfil Analista de Frota poderes que extrapolam seu papel predominantemente consultivo e de

apoio à tomada de decisão, comprometendo a aderência da solução ao modelo de governança previsto para a contratação.

ITEM REPROVADO. 0,0

Acesso – Cadastro de usuários

2.2. Os usuários deverão ter acesso apenas às informações e funções permitidas ao seu perfil, conforme Anexo A.

Usuário diferente do Gestor da Frota Estadual tentará acessar informações de outro órgão/entidade ou unidade. Usuário tentará utilizar função que não foi atribuída ao seu perfil. Ambas as tentativas deverão ser barradas.

Sistema deverá apresentar mensagem negando acesso.

O objetivo do teste consiste em permitir acesso aos usuários apenas às informações e funções permitidas ao seu perfil, conforme Anexo A.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou que os perfis possuíam as atribuições configuradas conforme sua criação. Durante o teste, foram realizadas tentativas de acesso utilizando senha incorreta e de execução de funcionalidades não permitidas ao perfil utilizado. Em ambos os casos, o sistema bloqueou a operação e impediu o acesso indevido. Dessa forma, todas as comprovações previstas para o item foram atendidas, motivo pelo qual o requisito foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

3 – Cadastro de veículos

3.1 – O sistema deverá permitir o cadastro de veículos e equipamento conforme categorias estabelecidas no Termo de Referência.

Ao menos 01 veículo de cada tipo e 01 equipamentos deverão ser cadastrados no sistema. O cadastro será feito por importação de dados de arquivo TXT gerado pelo CFVE.

Consulta aos dados dos veículos e equipamentos no sistema. Os dados devem ser idênticos aos existentes no CFVE.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Para execução do teste, foi disponibilizado arquivo de integração em formato TXT, elaborado conforme o padrão fornecido pela PROCERGS, contendo sete veículos e dois equipamentos, distribuídos entre os três órgãos cadastrados durante a realização do item 1.1. Na primeira tentativa de importação realizada pela licitante, apenas dois veículos foram cadastrados com sucesso. Conforme os registros de log de processamento apresentados pela licitante durante a sessão, os cinco veículos não importados apresentaram mensagens relacionadas ao campo "segmento orçamentário", enquanto os dois equipamentos apresentaram mensagens vinculadas ao campo "chassi". Na ocasião, a licitante informou que a importação dos equipamentos não seria possível devido à ausência de dado considerado obrigatório no arquivo de integração. Diante dessa alegação, o prosseguimento do teste foi interrompido (havia decorrido 21 minutos e 47 segundos de execução) e a comissão de avaliação deliberou pela obtenção de manifestação técnica da PROCERGS antes da continuidade da avaliação. O fato foi devidamente registrado em ata, assinado por todos os participantes ao fim da prova de conceito.

No momento da interrupção do teste, a licitante não havia conseguido realizar comprovação de nenhum dos dois quesitos avaliativos: cadastro de ao menos um equipamento e ao menos um veículo de cada tipo.

Na início da sessão do dia seguinte, foi realizada a leitura de manifestação da PROCERGS informando não ter sido identificado erro na emissão do arquivo, esclarecendo que o preenchimento do campo "chassi" – alfanumérico de 21 posições A(21) – não possuía obrigatoriedade, valor padrão (default), máscara de preenchimento ou tratamento a ser aplicado no caso de ausência da informação na base de origem.

Para reforçar a fundamentação, destaca-se o Anexo I – Integração com o sistema do Estado, mais especificamente o "layout do veículo", que traz a seguinte observação: "Os campos alfanuméricos devem ser preenchidos com brancos a direita até que completem seu tamanho."

Após a leitura da manifestação, foi dada continuidade ao teste. Em nova tentativa, a licitante conseguiu concluir a importação dos demais veículos com a devida demonstração em tela, atendendo, portanto a um dos quesitos avaliativos – cadastro de, ao menos, um veículo de cada tipo.

Questionada acerca da divergência entre os resultados obtidos nos dois dias de avaliação, especialmente diante dos erros anteriormente apontados para o campo "segmento orçamentário", a equipe da licitante informou apenas que teria ocorrido um erro de preenchimento, passível de correção posterior durante a realização do teste interrompido. Permaneceu registrado, entretanto, que durante a execução do primeiro dia o sistema não aceitou o valor do segmento orçamentário da Polícia Civil exatamente na forma constante do arquivo de integração disponibilizado para o teste, admitindo o cadastramento somente após alteração da grafia apresentada durante a demonstração.

Ademais, possibilitada que realizasse nova tentativa para o cadastramento dos EQUIPAMENTOS, a licitante informou que não possuia condições de realizar a importação no formato em que o arquivo foi apresentado na POC.

Considerando que o item 3.1 do checklist exigia a comprovação do cadastramento de, no mínimo, um veículo de cada tipo e um equipamento por meio do processo de importação avaliado e que a licitante não demonstrou com sucesso a importação dos equipamentos disponibilizados para o teste, o requisito não foi atendido, motivo pelo qual o item foi considerado reprovado.

ITEM REPROVADO. 0,0

4 – Sistema de gestão

4.1 – O sistema deverá ser executado via web browser (internet). O sistema deverá interligar a rede credenciada, equipe especializada e órgãos/entidades. O sistema deverá funcionar online e em tempo real para o registro de veículo, de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios.

Será avaliado indiretamente durante os demais testes se é possível realizar o registro da manutenção via web, gerar orçamentos e cotações, negociar e aprovar orçamentos, finalizar a manutenção, retirar o veículo, efetuar consultas e gerar relatórios.

Verificação do funcionamento do sistema.

O objetivo do teste consiste em executar as funcionalidades do sistema via web browser (internet); deverá interligar a rede credenciada, equipe especializada e órgãos/entidades; deverá funcionar online e em tempo real para o registro de veículo, de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a Prova de Conceito, as operações foram realizadas de forma online e em tempo real, abrangendo os principais fluxos de registro, consulta e gerenciamento previstos no Termo de Referência, restando comprovado o funcionamento integrado da solução nos diferentes perfis envolvidos na execução do serviço. A licitante demonstrou a execução de todas as funcionalidades avaliadas em ambiente web, acessível por navegador de internet, contemplando os perfis de usuário da contratante, da rede credenciada e da equipe técnica especializada. Portanto, o teste foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

4 – Sistema de gestão

4.2 – O sistema deverá informar a um usuário, em função de seu perfil, sempre que houver necessidade de sua aprovação para continuidade da manutenção.

Será avaliado indiretamente durante os demais testes se o sistema, quando da necessidade de ações de aprovação, enviará alertas ao usuário responsável.

Verificação do funcionamento do sistema de gestão.

O objetivo deste teste é avaliar indiretamente, os aspectos de hierarquias da ferramenta apresentada, bem como validar se os testes realizados ao longo da POC se mostrariam efetivos quanto às autorizações de alçadas, validações de etapas, alarmes e avisos de necessidade de ação/manutenção durante a operação do contrato.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a execução da Prova de Conceito, restou comprovado que a solução é capaz de encaminhar notificações por correio eletrônico aos usuários responsáveis em determinadas etapas do fluxo de manutenção. Contudo, a avaliação dos demais testes evidenciou que a interface principal do sistema não dispõe de mecanismo de alerta para comunicar aos gestores a existência de ações pendentes que dependam de sua manifestação.

Em especial, os cenários avaliados nos itens 8.2 (ordens emergenciais), 8.3 (aquisição de peças sem serviços), 10.2 (ordens preferenciais) e 10.3 (ordens de alta monta) demonstraram a inexistência de notificação ativa ou mecanismo equivalente capaz de chamar a atenção do usuário para a necessidade de atuação. As informações

permaneciam disponíveis apenas mediante consulta específica ou acesso a menus dedicados, sem destaque visual. Além disso, a identificação da pendência dependia do prévio conhecimento da Ordem de Serviço ou da realização de pesquisa manual pelo gestor.

Considerando que o item 4.2 exige que o sistema informe ao usuário, em função do seu perfil, sempre que houver necessidade de sua aprovação para continuidade da manutenção, e observando o comportamento apresentado nos testes correlatos, a solução não comprovou a existência de mecanismo efetivo de alerta dentro do próprio ambiente operacional do sistema. Dessa forma, o item foi considerado reprovado.

ITEM REPROVADO. 0,0

5 – Parametrização da manutenção

5.1 – O sistema deverá permitir a criação de parâmetros de preços para peças, mão de obra e reboque/guincho.

Deverão ser criados, ao menos, os seguintes parâmetros: 1) Valores da hora de serviço para veículos leves, médios, pesados, equipamentos e motos. 2) Valores de descontos para peças genuínas, originais e 1ª linha. 3) Valor de saída para reboque/guincho.

Consulta aos parâmetros criados no sistema.

O objetivo deste teste consiste em avaliar se a solução da licitante possibilita a criação dos parâmetros de controle de custos destacados em diversos pontos do Termo de Referência e seus anexos. O sistema deverá permitir a criação de parâmetros de preços para peças, mão de obra e reboque/guincho, seguindo os parâmetros indicados no Anexo A, estando disponíveis para consulta.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a demonstração do item, a licitante apresentou as funcionalidades de parametrização dos valores de mão de obra, peças e reboque/guincho previstas para o sistema. As configurações foram realizadas por meio de funcionalidades nativas da própria solução, com o cadastro dos parâmetros exigidos pelo teste diretamente em ambiente operacional, permitindo sua posterior utilização nos fluxos demonstrados durante a Prova de Conceito.

Também foi demonstrado que os descontos e demais parâmetros avaliados podem ser configurados e mantidos por meio das ferramentas disponibilizadas pelo sistema, sem necessidade de alterações estruturais ou desenvolvimento específico para a

execução do teste. As parametrizações solicitadas foram cadastradas e apresentadas em tela, evidenciando o atendimento aos requisitos previstos para o item, sendo o teste considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

6 – Plano de manutenção preventiva

6.1 – O sistema deverá permitir a criação de planos de manutenção preventiva. Um plano de manutenção preventiva deverá ser criado incluindo os itens de revisão para cada manutenção preventiva conforme quilometragem atingida pelo veículo ou prazo estabelecido. O plano deverá ser atribuído para ao menos 02 veículos.

Consulta às informações do plano criado no sistema.

Verificação se o plano está vinculado aos veículos aos quais foi associado.

O objetivo deste teste é avaliar se a solução da licitante oferece módulo de manutenção preventiva, considerando os dispositivos presentes no Termo de Referência e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou a criação dos planos de manutenção preventiva exigidos para o teste, incluindo plano estruturado com base em critérios de quilometragem e periodicidade, contemplando revisões programadas a cada 10.000 km ou 12 meses. Durante a apresentação, foi inserido o modelo do veículo escolhido para a demonstração, tendo plano atribuído por integração com bases de dados das montadoras. Também foi comprovado que o plano criado permaneceu corretamente vinculado aos veículos aos quais foi associado, permitindo sua aplicação no controle das manutenções preventivas previstas.

ITEM APROVADO. +1,0

6 - Plano de manutenção preventiva

6.2 O sistema deverá emitir alerta para manutenção preventiva em veículo.

1) Deverá ser atribuída a um veículo uma das quilometragens necessárias para manutenção preventiva, considerando que o alerta ocorrerá com 300 Km de antecedência para cada nova etapa da manutenção preventiva. 2) O gestor responsável deverá receber alerta de forma automática ou por meio da equipe técnica. 3) O teste deverá ser repetido, dessa vez considerando o critério temporal para a manutenção. O sistema deverá emitir alerta

com uma semana de antecedência da data estabelecida para a manutenção preventiva. 4) Novamente, o gestor responsável deverá receber alerta de forma automática ou por meio da equipe técnica.

Verificação de alerta recebido por gestor por meio de e-mail ou aviso do sistema.

O objetivo deste teste consistiu em avaliar se a solução da licitante — em seu módulo de manutenção preventiva — emite alertas para que os gestores sejam comunicados da necessidade de realização da manutenção preventiva.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Para realização do teste, foi necessário o ajuste controlado dos dados do odômetro do veículo cadastrado no ambiente de demonstração, simulando a condição de tempo e quilometragem necessária à execução do teste. O sistema gerou automaticamente o alerta de manutenção preventiva, nos casos pedidos pelo teste, e encaminhou a notificação ao responsável por meio de correio eletrônico, comprovando o funcionamento do mecanismo. Restou evidenciada a capacidade da solução de emitir alertas preventivos e notificar os usuários responsáveis quando atingidos os parâmetros definidos para manutenção

ITEM APROVADO. +1,0

7 – Requisitos para manutenção

7.1 – O sistema deve impedir o lançamento de orçamento para veículo ou equipamento não registrado no órgão/entidade.

Haverá tentativa de lançar orçamento para veículo cuja placa não esteja registrada na frota de órgão/entidade. O sistema deverá barrar o lançamento do orçamento.

Verificação visual em tela do sistema.

Este teste visa avaliar se a solução da licitante possui ferramenta que impeça o cadastro de ordens de serviço para veículos não pertencentes à frota do Estado ou que não pertençam à base sobre a qual o gestor da frota é responsável.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizada tentativa de registro de orçamento para veículo cuja placa não constava na base cadastral da frota do órgão/entidade utilizada para o teste. Nessa condição, o sistema impediu a continuidade da operação e não permitiu a abertura do orçamento, demonstrando a validação prévia do vínculo do veículo com a base de dados cadastrada. A funcionalidade apresentada comprovou a

existência de controle para impedir registros de manutenção em veículos não previamente cadastrados, atendendo aos critérios definidos para o teste.

ITEM APROVADO. +1,0

8 - Solicitação e registro de manutenção

8.1 As solicitações de manutenção deverão ser realizadas via web por usuários com perfis autorizados.

Solicitação de manutenção deverá ser feita via web pelo usuário, acessando o sistema de gestão por um navegador de internet.

Verificação visual em tela do sistema.

O objetivo deste teste consiste em avaliar se a solução da licitante permite abrir solicitação de manutenção, via web, pelo usuário, acessando o sistema de gestão por um navegador de internet.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: O teste foi executado sem intercorrências, sendo demonstrada a abertura de Ordem de Serviço por usuário habilitado diretamente em ambiente web, por meio de navegador de internet. A solicitação foi registrada no sistema conforme o fluxo previsto para manutenção, evidenciando a operacionalização da funcionalidade em ambiente online. A demonstração comprovou a capacidade da solução de receber e processar solicitações de manutenção pelos perfis autorizados, atendendo aos requisitos estabelecidos para o item avaliado.

ITEM APROVADO. +1,0

8 - Solicitação e registro de manutenção

8.2 A solicitação de manutenção poderá ser assinalada como “emergencial”. A solicitação emergencial deverá ser validada por Gestor de Base.

A solicitação deverá: 1) Conter justificativa do solicitante para o caráter emergencial. 2) Desencadear alerta para Gestor de Base, contendo a justificativa para a solicitação e opções para aprovação ou reprovação. 3) O Gestor de Base deverá reprovar a solicitação. O sistema deverá encaminhar para orçamento a solicitação de manutenção sem o caráter emergencial. 4) O Gestor de Base deverá aprovar a solicitação. O sistema deverá encaminhar para orçamento a solicitação emergencial de manutenção. 5) O sistema deverá enviar e-mail ao Gestor da Frota Estadual, contendo, pelo menos, a placa do veículo, número da base e o município do solicitante.

Consulta ao sistema e validação da solicitação registrada. Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema. Verificação de e-mail recebido pelo Gestor da Frota Estadual.

O teste objetiva avaliar de que forma solução da licitante gerencia ordens de serviço em caráter emergencial, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou a execução do fluxo de solicitação de Ordem de Serviço em caráter emergencial, realizando as etapas previstas para abertura, justificativa, validação e encaminhamento da demanda. Contudo, não foi comprovado o requisito referente à emissão de alerta direto no sistema para o perfil responsável pela autorização da solicitação. Durante a demonstração, a informação sobre o caráter emergencial permaneceu disponível apenas no detalhamento da Ordem de Serviço, acessível por meio de consulta específica, exigindo que o usuário tivesse conhecimento prévio do número da OS e realizasse sua pesquisa para visualizar a pendência.

Tal comportamento não demonstrou a existência de mecanismo de alerta ativo, conforme exigido para o item avaliado, que deveria gerar notificação ativa do responsável sempre que houvesse demanda pendente de sua manifestação. Adicionalmente, foi constatado que a solução possuía funcionalidade de central de mensagens na página inicial, porém a licitante informou que o recurso não estava habilitado para as operações demonstradas durante a Prova de Conceito. Dessa forma, embora o fluxo operacional da OS emergencial tenha sido executado, não restou comprovada o mecanismo de alerta no sistema conforme exigido para o teste, motivo pelo qual o item foi considerado reprovado.

ITEM REPROVADO. 0,0.

8 - Solicitação e registro de manutenção

8.3 As solicitações de manutenção que tratarem da aquisição de peças, itens ou acessórios, sem serviços, deverão ser autorizadas por Gestor de Base.

Usuário deverá solicitar manutenção por meio do sistema, incluindo apenas peças. 1) Sistema deverá notificar Gestor de Base. 2) A solicitação deverá ser autorizada. 3) Sistema deverá encaminhar solicitação para orçamento em oficina.

Consulta ao sistema e validação da solicitação registrada. Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema.

O teste objetiva avaliar como a solução da licitante gerencia ordens de serviço para simples aquisição de itens, sem contemplar serviço de mão de obra correspondente.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou o fluxo de solicitação para aquisição de peças sem vinculação a serviços de manutenção, executando as etapas previstas de registro da demanda e encaminhamento para autorização. Entretanto, não foi comprovada a emissão de alerta direto no sistema ao perfil responsável pela validação da solicitação. A informação permaneceu acessível apenas no detalhamento da Ordem de Serviço, mediante consulta específica, exigindo conhecimento prévio da demanda para sua localização. Durante a demonstração, novamente constatou-se que a central de notificações existente na página inicial da solução não estava habilitada para as operações apresentadas, impedindo a comprovação do mecanismo de notificação exigido no teste. Em razão da ausência de alerta ativo ao usuário responsável, o item foi considerado reprovado.

ITEM REPROVADO. 0,0

8 - Solicitação e registro de manutenção

8.4 O registro do veículo na oficina somente poderá ser realizado por perfil autorizado do mesmo órgão/entidade que o veículo e mediante uso de senha pessoal.

Deve-se tentar registrar veículo em oficina com usuário de outro órgão/entidade. O sistema deverá barrar. Deve-se tentar registrar veículo em oficina com usuário do mesmo órgão/entidade, mas inserindo senha incorreta. O sistema deverá barrar. Deve-se tentar registrar veículo em oficina com usuário do mesmo órgão/entidade, inserindo senha correta. O sistema deverá aceitar o registro.

Verificação visual em tela do sistema.

O objetivo deste teste consiste em avaliar se a solução da licitante impede registro do veículo na oficina por perfil não autorizado e/ou mediante uso de senha pessoal incorreta, assim como, do contrário, verificar se aceita o registro no sistema.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante criou perfil de motorista vinculado à Polícia Civil para viabilizar a realização do teste com veículo pertencente a outro órgão (Brigada Militar). Durante a demonstração, foi possível associar motorista de órgão distinto à solicitação, porém, no momento do registro da entrada pela oficina, o sistema identificou a inconsistência e bloqueou a operação, impedindo a continuidade do processo. Também foram realizados testes utilizando senha incorreta, situação em que o acesso foi igualmente negado pelo sistema. Por fim, mediante utilização de perfil compatível e credenciais válidas, o procedimento foi concluído com sucesso, comprovando o atendimento aos controles exigidos para o item.

ITEM APROVADO. +1,0.

9 – Registro de orçamento

9.1 Somente estabelecimento da rede credenciada poderá registrar orçamentos no sistema.

Usuário de órgão/entidade e usuário da equipe técnica tentarão registrar orçamento. O sistema deverá barrar o registro.

Verificação visual em tela do sistema.

O teste permite avaliar se a solução da licitante evita que qualquer estabelecimento, que não os credenciados, realize registro de orçamento no sistema.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizada tentativa de acesso ao ambiente da rede credenciada por usuário de órgão público e por integrante da equipe técnica. Em ambos os casos, o sistema negou o acesso e impediu a realização de orçamentação, mantendo a funcionalidade restrita aos perfis de estabelecimentos credenciados, conforme exigido para o teste.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.2 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento conforme previsão do plano de manutenção preventiva.

A oficina “X” deverá: 1) Selecionar um veículo próximo da revisão programada no plano. 2) Selecionar a revisão mais próxima do hodômetro do veículo. No orçamento aberto deverão estar presentes os itens previstos para a referida manutenção (lançados no plano de manutenção associado ao veículo). 3) Lançar os demais dados do orçamento, como dados do

veículo, preços etc. 4) O tipo de manutenção deverá ser enquadrado como preventiva. Preferencialmente utilizar veículo do subitem 6.1.

Consulta ao sistema e validação do orçamento registrado, que deverá conter os seguintes dados:

1) Manutenção classificada como preventiva. 2) Placa, hodômetro, condutor que entregou o veículo, data. 3) Relação de materiais, quantidade, preços unitários e total, garantia. 4) Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha. 5) Relação de serviços, tempos, preços unitários e total, garantia.

O teste vislumbra analisar se a solução da licitante permite que veículo registrado no sistema receba orçamento, conforme previsão do plano de manutenção preventiva.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi utilizada Ordem de Serviço vinculada a plano de manutenção preventiva previamente cadastrado, contendo os itens previstos para a revisão programada. Durante a demonstração, o sistema apresentou corretamente os componentes e serviços associados ao plano de manutenção. Adicionalmente, foi realizada tentativa de inclusão de peça classificada como 1ª linha sem a aplicação do desconto parametrizado, situação em que o sistema bloqueou a operação, demonstrando a validação automática das regras de precificação exigidas para o processo.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.3 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva. O orçamento deverá conter apenas o fornecimento de peças.

A oficina “X” deverá: 1) Registrar orçamento para o veículo informado pela equipe técnica.

2) Classificar a manutenção como corretiva. 3) Lançar no orçamento, ao menos, 01 peça genuína, 01 peça original ou 01 peça 1ª linha. 4) Não deverá ser lançado item de serviço.

Consulta ao sistema e validação do orçamento registrado, que deverá conter os seguintes dados:

1) Manutenção classificada como corretiva. 2) Placa, hodômetro, condutor que entregou o veículo, data. 3) Relação de materiais, quantidade, preços unitários e total, garantia. 4) Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha.

O teste tem como finalidade analisar como a solução da licitante executa ordens de serviço para realização de manutenção corretiva, contendo apenas o fornecimento de peças, sem contemplar serviço de mão de obra correspondente.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Foi realizado orçamento para ordem de serviço apontada como manutenção corretiva, com lançamento de peça devidamente classificada conforme os requisitos do teste. A demonstração contemplou o preenchimento das informações obrigatórias da operação e a correta caracterização da manutenção como mera aquisição de peças.

Também foi verificado que não houve lançamento de qualquer item de serviço ou mão de obra na Ordem de Serviço, atendendo ao cenário previsto para aquisição isolada de componentes. Dessa forma, todos os critérios de validação estabelecidos para o teste foram demonstrados de forma satisfatória, sendo o item considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.4 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva. O orçamento deverá conter apenas o registro de serviços.

A oficina “X” deverá: 1) Registrar orçamento para o veículo informado pela equipe técnica.

2) Classificar a manutenção como corretiva. 3) Lançar no orçamento apenas itens de serviço.

4) Não deverão ser lançadas peças no orçamento.

Consulta ao sistema e validação do orçamento registrado, que deverá conter os seguintes dados:

1) Manutenção classificada como corretiva. 2) Placa, hodômetro, condutor que entregou o veículo, data. 3) Relação de serviços, tempo, preços unitários e total, garantia.

O teste tem como finalidade analisar como a solução da licitante executa ordens de serviço para realização de manutenção corretiva, contendo apenas itens de serviço, sem contemplar o fornecimento de peças.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi aberta Ordem de Serviço contendo exclusivamente itens de mão de obra, sem lançamento de peças ou materiais, em conformidade com o cenário previsto para o teste. Durante a demonstração, foram preenchidas as informações obrigatórias do orçamento, incluindo a classificação da manutenção e os dados correspondentes aos serviços registrados.

Também foram comprovadas em tela todas as demais informações exigidas para validação do item, demonstrando o correto registro e tratamento de orçamento composto exclusivamente por serviços. Em razão do atendimento integral aos critérios estabelecidos, o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.5 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva – sinistro. O orçamento deverá conter peças e serviços.

A oficina "X" deverá: 1) Registrar orçamento para o veículo informado pela equipe técnica.

2) Classificar a manutenção como corretiva - sinistro. 3) Lançar no orçamento, ao menos, 01 peça genuína, 01 peça original ou 01 peça 1ª linha. 4) Lançar no orçamento, ao menos, 01 item de serviço.

Consulta ao sistema e validação do orçamento registrado, que deverá conter os seguintes dados:

1) Manutenção classificada como corretiva - sinistro. 2) Placa, hodômetro, condutor que entregou o veículo, data. 3) Relação de materiais, quantidade, preços unitários e total, garantia.

4) Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha. 5) Relação de serviços, tempo, preços unitários e total, garantia.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante executa a gestão de ordens de serviço para eventos caracterizados sinistros, nos termos do TR e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi aberta Ordem de Serviço classificada como manutenção corretiva por sinistro, contendo peças e serviços, sendo demonstrados todos os campos e informações exigidos pelo teste. A apresentação contemplou o correto registro dos itens, suas classificações e os dados necessários à composição do orçamento, atendendo integralmente aos critérios de validação previstos no checklist.

Como observação, verificou-se que a classificação da ocorrência como sinistro foi realizada pela oficina após a abertura do chamado pela solicitante e da análise preliminar efetuada pela equipe técnica, caracterizando fluxo distinto daquele previsto no Termo de Referência. Contudo, como o checklist não estabeleceu requisito específico quanto ao perfil responsável por essa classificação, mas apenas exigiu a correta caracterização da manutenção e o cumprimento dos demais critérios de validação, o teste foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.6 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva. O orçamento deverá conter peças e serviços. O sistema deverá barrar o registro se não for informada garantia dos materiais ou dos serviços.

A oficina “X” deverá: 1) Registrar o orçamento para o veículo informado pela equipe técnica.

2) Classificar a manutenção como corretiva. 3) Lançar itens de peça e de serviço. 4) Não deve ser informada garantia para qualquer dos itens. O sistema deverá barrar o registro do orçamento. 5) Deverão ser lançados os dados de garantia. O sistema deverá aceitar o registro do orçamento.

Consulta ao sistema e validação do orçamento registrado, que deverá conter os seguintes dados:

1) Manutenção classificada como corretiva. 2) Placa, hodômetro, condutor que entregou o veículo, data. 3) Relação de materiais, quantidade, preços unitários e total, garantia. 4) Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha. 5) Relação de serviços, tempo, preços unitários e total, garantia.

O objetivo deste teste consiste em avaliar de que forma a solução da licitante executa ordens de serviço com peças e mão de obra (OS tradicional), com ênfase à adição da garantia dos itens.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizado o registro de Ordem de Serviço contendo itens de peças e mão de obra, com o preenchimento das informações exigidas para a composição do orçamento. Durante a demonstração, verificou-se que o sistema exigiu o cadastramento das garantias correspondentes aos materiais e serviços lançados, conforme previsto no Termo de Referência.

Também foi demonstrado o mecanismo de validação da funcionalidade, mediante tentativa de registro do orçamento sem a inclusão dos dados de garantia. Nessa situação, o sistema bloqueou a operação e impediu a continuidade do processo. Após o preenchimento das informações de garantia, o orçamento foi aceito e registrado normalmente, comprovando a aderência da solução ao requisito avaliado. Em razão do atendimento aos critérios avaliativos, o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.7 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva. O orçamento deverá conter peças e serviços. O sistema deverá barrar o preenchimento de itens com nome genérico.

A oficina “X” deverá: 1) Registrar o orçamento para o veículo informado pela equipe técnica.

2) Classificar a manutenção como corretiva. 3) Lançar itens de peça e de serviço com nomes genéricos. O sistema deverá barrar o registro do orçamento. 4) Lançar itens com nomes padronizados. O sistema deverá aceitar o registro do orçamento.

Consulta ao sistema e validação do orçamento registrado, que deverá conter os seguintes dados:

1) Manutenção classificada como corretiva. 2) Placa, hodômetro, condutor que entregou o veículo, data. 3) Relação de materiais, quantidade, preços unitários e total, garantia. 4) Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha. 5) Relação de serviços, tempo, preços unitários e total, garantia.

O objetivo deste teste consiste em avaliar de que forma a solução da licitante executa ordens de serviço com peças e mão de obra (OS tradicional), com ênfase no bloqueio do preenchimento de itens com nome genérico.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizado o preenchimento da Ordem de Serviço com o objetivo de validar as regras de padronização das informações registradas. Durante a demonstração, verificou-se que os serviços não são inseridos por preenchimento livre pela oficina credenciada, sendo obrigatório o enquadramento em grupos de serviços previamente estruturados no sistema, o que reduz a possibilidade de utilização de descrições genéricas ou não padronizadas.

Também foi demonstrado que as peças são selecionadas a partir de base de dados vinculada ao veículo utilizado no teste, por meio de identificação específica (part number), não sendo possível a inserção manual e genérica dos componentes. Adicionalmente, observou-se que o sistema mantém categorização detalhada dos itens, incluindo sua posição de aplicação no veículo, como lado direito, esquerdo, dianteiro, traseiro ou em pares. Em razão desses mecanismos de controle e padronização, os critérios previstos para o teste foram devidamente comprovados, sendo o item considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.8 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva. O orçamento deverá conter peças e serviços em garantia. O sistema deverá emitir alerta para a equipe especializada e para o Gestor de Frota.

A oficina "X" deverá: 1) Registrar o orçamento para o veículo informado pela equipe técnica. 2) Classificar a manutenção como corretiva. 3) Lançar itens de peça e de serviço que estão em período de garantia. 4) Deverá ser emitido alerta na tela do sistema. 5) Alerta deverá ser comunicado à equipe especializada e ao Gestor de Frota por meio do sistema ou de e-mail.

Verificação visual em tela do sistema. Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema ou de e-mail.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante sinaliza a existência de peças e serviços ainda dentro do período de garantia quando da abertura de ordens de serviço.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi demonstrado o registro de Ordem de Serviço contendo peças e serviços em garantia, com a correta identificação dos itens cobertos. Contudo, a solução não comprovou a existência de mecanismo de alerta ativo ao gestor responsável.

Foi demonstrado que o sistema identifica peças e serviços ainda cobertos por garantia por meio de sinalização visual (flag) exibida na Ordem de Serviço. Contudo, a funcionalidade apresentada limitou-se à indicação da existência da garantia, sem comprovação de controles adicionais relacionados ao alerta previsto no requisito, alerta ativo ou mecanismo de confirmação que atendesse às funcionalidades de alerta previstas no teste.

Embora a informação estivesse disponível no ambiente da Ordem de Serviço, a solução não evidenciou mecanismos que permitissem tratamento específico para itens identificados em garantia, ficando a identificação dependente exclusivamente da análise manual do usuário. Dessa forma, verificou-se que a solução não demonstrou integral atendimento ao requisito, uma vez que a simples apresentação da flag não atende integralmente ao objetivo do alerta previsto no teste, motivo pelo qual o item foi considerado reprovado.

A Comissão reconhece que a solução é capaz de identificar a existência de peças e serviços em garantia, circunstância que foi considerada suficiente para atendimento do item 15.2 do checklist. Contudo, o item 9.8 possui escopo distinto, exigindo mecanismo de alerta e comunicação direcionado à equipe especializada e ao Gestor de Frota. Assim, a mera visualização da informação em tela, dependente de consulta manual pelo usuário, não se confunde com mecanismo de alerta ativo ou comunicação automática exigido para este requisito específico.

ITEM REPROVADO. 0,0

9 - Registro de orçamento

9.9 Veículo registrado no sistema poderá receber orçamento para realização de manutenção corretiva. O orçamento deverá ultrapassar o limite de valor para o veículo. O sistema deverá emitir alerta ao Gestor de Base.

A oficina “X” deverá: 1) Registrar o orçamento para o veículo informado pela equipe técnica.

2) Classificar a manutenção como corretiva. 3) Lançar itens de peça e de serviço totalizando valor superior ao estabelecido no item 4.8.4.1 do Termo de Referência. 4) Deverá ser emitido alerta para o Gestor de Base e Gestor de Frota.

Verificação visual em tela do sistema. Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema ou de e-mail.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante sinaliza o Gestor da Frota sobre o fato do valor permitido para ordem de serviço ultrapassar o limite, de acordo com cada veículo, nos termos do TR e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi demonstrado o comportamento do sistema diante da abertura de Ordem de Serviço cujo valor acumulado de manutenção ultrapassava o limite estabelecido no item 4.8.4.1 do Termo de Referência. Durante a execução do teste, a solução identificou automaticamente a condição e gerou alerta específico para a situação avaliada.

Também foi comprovado que a regra estava vinculada ao controle do limite referencial de manutenção do veículo, correspondente a 50% do valor da Tabela FIPE considerado no período de 12 meses. A demonstração evidenciou a emissão da notificação, via correio eletrônico, e o tratamento da ocorrência, conforme previsto no fluxo de aprovação, razão pela qual o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

9 - Registro de orçamento

9.10 O sistema deverá permitir o cancelamento de orçamentos e cotações apenas por oficina ou por equipe técnica.

As oficinas “X” e “Y” deverão criar orçamento e cotação para determinado veículo. 1) A oficina “X” deverá conseguir cancelar orçamento/cotação aberto por ela. 2) A oficina “X” não deverá conseguir cancelar orçamento/cotação aberto pela oficina “Y”. 3) A equipe

técnica deverá conseguir cancelar orçamento/cotação de ambas as oficinas. 4) Usuários de órgãos/entidades não deverão conseguir cancelar os orçamentos/cotações.

Consulta ao sistema e validação de cancelamentos de orçamentos/cotações em andamento.

O objetivo deste teste é analisar se a solução da licitante faz a gestão correta de orçamentos e cotações enviados pelas oficinas, permitindo apenas aos profissionais habilitados a possibilidade de cancelamento.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante iniciou a demonstração por meio do cancelamento de Ordens de Serviço, procedimento não correspondente ao objeto específico do teste. Em um segundo momento, passou a executar as etapas previstas no checklist, realizando a abertura e o cancelamento de orçamento pela oficina "X", bem como a validação das regras de permissão entre os diferentes estabelecimentos participantes da simulação.

Durante a demonstração, verificou-se que a oficina "X" possuía permissão para cancelar apenas os orçamentos por ela registrados, não sendo possível efetuar a mesma ação sobre orçamento pertencente à oficina "Y". Também foi comprovado que a equipe técnica detinha autorização para cancelar orçamentos de ambos os estabelecimentos, enquanto os usuários da contratante não possuíam permissão para realizar cancelamentos. Assim, todas as validações previstas para o teste foram executadas e comprovadas, sendo o item considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0.

10 – Cotação e negociação

10.1 Deverá ser possível encaminhar, via sistema, orçamentos inferiores a R$ 960,00 (pequena monta) para aprovação pelo órgão/entidade sem cotação em outras oficinas.

A equipe técnica deverá selecionar um orçamento concluído, cujo valor total seja inferior a R$ 960,00, e encaminhá-lo via sistema para o aprovador do órgão/entidade do qual o veículo faz parte.

Verificação visual à tela ou em consulta do sistema de que o orçamento está disponível para aprovação.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante faz a gestão de ordens de serviço de pequena monta, nos termos do TR e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi registrado orçamento com valor enquadrado na faixa de baixa monta prevista no Termo de Referência, observando o limite de até R$ 960,00 para a operação.

Durante a demonstração, verificou-se que o sistema permitiu o encaminhamento direto da solicitação para aprovação, sem a necessidade de abertura do processo de cotações complementares junto à rede credenciada. A funcionalidade exibida mostrou aderência à regra excepcional aplicável às ordens de pequeno valor, sendo o item considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

10 - Cotação e negociação

10.2 A pedido do solicitante da manutenção, a equipe técnica poderá encaminhar orçamento finalizado para cotação preferencial junto à rede credenciada. A solicitação preferencial deverá ser validada por Gestor de Base.

Após orçamento inicial, usuário que realizou solicitação de manutenção deverá indicar a necessidade de cotação preferencial no sistema. 1) Pedido deverá desencadear alerta para Gestor de Base, que deverá autorizar o pedido. 2) Ordem de serviço deverá ser identificada como prioritária e receber preferência no processo de cotação.

Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema. Consulta ao sistema e validação da solicitação registrada.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante faz a gestão das ordens de serviço de acordo com a sua prioridade de atendimento.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou, em partes, as funcionalidades relacionadas à priorização de Ordens de Serviço, realizando o registro da solicitação e o acionamento do mecanismo de tratamento preferencial previsto para o teste, porém sem que a mesma fosse identificada como prioritária e recebesse preferência no processo de cotação. Não foi demonstrado qualquer impacto operacional decorrente da classificação prioritária, permanecendo a Ordem de Serviço submetida ao mesmo fluxo de tramitação, visualização e tratamento das demais demandas. Assim, não restou comprovado que a funcionalidade produzia efetiva priorização do processo de cotação, mas apenas o registro informativo da condição de prioridade.

Considerando o contexto operacional previsto para a contratação, caracterizado por elevado volume de demandas simultâneas, a funcionalidade demonstrada não

comprovou a adequada identificação e priorização das ocorrências. A ausência de alertas, destaques visuais ou mecanismos de evidência ativa das Ordens de Serviço classificadas como prioritárias fez com que o item fosse considerado reprovado.

ITEM REPROVADO. 0,0

10 - Cotação e negociação

10.3 Ordens de serviços de alta monta (acima de R$ 9.600,00) passarão por cotação apenas após autorização de gestor de base.

Em uma ordem de serviço com orçamento inicial superior a R$ 9.600,00: 1) Equipe técnica deverá tentar encaminhar ordem de serviço para cotação junto à rede credenciada. Sistema deverá solicitar autorização de gestor de base. 2) Gestor de base deverá autorizar encaminhamento para cotação. 3) Ordem de serviço deverá ser encaminhada para cotação junto à rede credenciada.

Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema. Consulta ao sistema e validação da solicitação registrada.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante faz a gestão de ordens de serviço com valor de alta monta (acima de R$ 9.600,00), nos termos do TR e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou o fluxo de encaminhamento de Ordem de Serviço de alta monta para autorização do gestor de base, contemplando as etapas operacionais previstas no teste. Contudo, não foi comprovada a emissão de alerta ativo ao perfil responsável pela aprovação da demanda, requisito expressamente previsto no checklist.

Durante a apresentação, verificou-se que a solução disponibilizava apenas um botão denominado "Gestão de Alta Monta", acessível mediante consulta específica. Não houve demonstração de notificação, destaque visual, mensagem em tela ou qualquer outro mecanismo que chamasse a atenção do gestor para a existência de pendência de autorização. Dessa forma, a identificação da demanda dependia de ação prévia do usuário para acessar o ambiente de consulta, o que se mostrou ineficiente para caracterizar o recebimento de alerta pelo sistema. Em razão da não comprovação deste requisito, o item foi considerado reprovado

ITEM REPROVADO. 0,0.

10.4 Deverá ser possível realizar no sistema a cotação de preços em, pelo menos, outras duas oficinas e encaminhá-los ao aprovador.

1) A equipe técnica deverá selecionar um orçamento concluído pela oficina “X” e encaminhá-lo via sistema para cotação junto à rede credenciada. 2) As oficinas “Y” e “Z” deverão atender ao pedido de cotação por meio do sistema, e deverão lançar seus preços no orçamento recebido.

3) Os preços das oficinas “Y” e “Z” devem ser superiores aos da oficina “X”. 4) A equipe técnica, por meio do sistema, deverá encaminhar ao aprovador o orçamento com os preços das oficinas “X”, “Y” e “Z”.

Verificação visual em tela ou em consulta do sistema de que o orçamento com os preços das oficinas “X”, “Y” e “Z” está disponível para aprovação.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante faz a solicitação de cotações a partir de uma ordem de serviço aberta, comprovando a possibilidade de rodadas de negociação de melhores preços.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foram realizadas as etapas de cotação previstas no teste, com a apresentação simultânea dos orçamentos elaborados pelas oficinas “X”, “Y” e “Z”. As informações correspondentes às três propostas permaneceram disponíveis para consulta e comparação durante a demonstração, permitindo a análise dos valores ofertados por cada estabelecimento.

A execução ocorreu sem intercorrências e todas as comprovações exigidas para o item foram apresentadas em tela, evidenciando o correto funcionamento da cotação múltipla junto à rede credenciada. Em razão do atendimento integral aos critérios de avaliação, o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

10 - Cotação e negociação

10.5 Deverá ser possível realizar no sistema a cotação de preços em, pelo menos, outras duas oficinas, negociar os preços com todas elas e, ao final da negociação, encaminhá-los ao aprovador.

1) A equipe técnica deverá selecionar um orçamento concluído pela oficina “X” e encaminhá-lo via sistema para cotação junto à rede credenciada. 2) As oficinas “Y” e “Z” deverão atender ao pedido de cotação por meio do sistema, e deverão lançar seus preços no orçamento recebido.

3) Os preços das oficinas “Y” e “Z” devem ser, respectivamente, inferiores e superiores aos da oficina “X”. 4) A equipe técnica, por meio do sistema, efetuará a negociação com as 03 oficinas. 5) Todas as oficinas reduzirão seus preços no sistema de gestão e ao final o preço da oficina “X” será o menor. 6) A equipe técnica, por meio do sistema, deverá encaminhar ao aprovador o orçamento com os preços das oficinas “X”, “Y” e “Z”.

Verificação visual em tela ou em consulta do sistema de que o orçamento com os preços das oficinas “X”, “Y” e “Z” está disponível para aprovação. Verificação visual em tela ou em consulta do sistema dos preços registrados durante a negociação realizada.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante faz a gestão de negociações de preços dentro das ordens de serviço, nos termos do TR e seus anexos.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizada a cotação da Ordem de Serviço junto às oficinas “X”, “Y” e “Z”, sendo demonstrada a funcionalidade de negociação dos valores apresentados por cada estabelecimento. Durante o teste, as oficinas registraram novas propostas após as tratativas realizadas pela equipe responsável, permitindo a comparação da evolução dos valores ao longo do processo.

Ao término das negociações, a oficina “X” apresentou a proposta de menor valor, em conformidade com o cenário estabelecido no checklist para validação do requisito. As informações permaneceram disponíveis para consulta e análise durante a demonstração, comprovando o correto funcionamento da ferramenta de negociação e comparação entre as cotações recebidas, sendo o item considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

10 - Cotação e negociação

10.6 Deverá ser possível realizar no sistema a cotação de preços em, pelo menos, outras duas oficinas, negociar os preços com todas elas e, ao final da negociação, encaminhá-los ao aprovador.

1) A equipe técnica deverá selecionar um orçamento concluído pela oficina “X” e encaminhá-lo via sistema para cotação junto à rede credenciada. 2) As oficinas “Y” e “Z” deverão atender ao pedido de cotação por meio do sistema, e deverão lançar seus preços no orçamento recebido.

3) Os preços das oficinas “Y” e “Z” devem ser inferiores aos da oficina “X”. 4) A equipe técnica, por meio do sistema, efetuará a negociação com as 03 oficinas. 5) Todas as oficinas reduzirão seus preços no sistema e, ao final, o preço da oficina “Z” será o menor. 6) Será feita nova negociação e somente as oficinas “X” e “Y” reduzem seus preços. 7) Ao final o preço da oficina “Y” será menor que o da oficina “X” que será menor que o da oficina “Z”. 8) A equipe técnica, por meio do sistema, deverá encaminhar ao aprovador o orçamento com os preços das oficinas “X”, “Y” e “Z”.

1) Verificação visual em tela ou em consulta do sistema de que o orçamento com os preços das oficinas “X”, “Y” e “Z” está disponível para aprovação. 2) Verificação visual em tela ou em consulta do sistema dos preços registrados durante a negociação realizada.

O objetivo deste teste é verificar se é possível realizar múltiplas negociações com as oficinas da rede credenciada que registraram cotações.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizada a cotação da Ordem de Serviço junto às oficinas “X”, “Y” e “Z”, sendo demonstradas duas rodadas sucessivas de

negociação entre os estabelecimentos participantes. Durante a execução do teste, as revisões de valores ocorreram conforme o fluxo previsto, permanecendo disponíveis para consulta os registros das propostas iniciais e das alterações realizadas ao longo das negociações.

Ao final da segunda rodada de negociação, a oficina "Y" apresentou a proposta de menor valor, atendendo ao cenário definido no checklist para validação da funcionalidade. As ordens de serviço apresentadas em tela demonstraram a capacidade do sistema de registrar, controlar e comparar as sucessivas negociações realizadas entre as oficinas credenciadas, sendo o item considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

11 - Aprovação de orçamento

11.1 A aprovação de orçamento, via sistema, deverá ser feita por usuário do órgão/entidade do qual o veículo faz parte e cujo perfil permita aprovar orçamentos.

1) Usuário autorizado a aprovar orçamentos em seu órgão/entidade tentará, via sistema, aprovar orçamento de veículo de outro órgão/entidade. 2) Usuário do mesmo órgão/entidade do veículo, com perfil sem autorização para aprovar orçamentos, tentará aprovar orçamento. 3) Ambas as tentativas deverão ser barradas pelo sistema.

Verificação visual em tela do sistema. Consulta ao sistema e validação do registro de reprovação do orçamento.

O objetivo deste teste é verificar se apenas os perfis autorizados e do mesmo órgão do veículo podem aprovar orçamento.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a execução do teste, a licitante informou não possuir perfil previamente configurado que permitisse a realização do cenário de validação exigido. Tal situação decorreu das inconsistências já identificadas no item 2.1, em que perfis criados para a demonstração apresentavam permissões divergentes daquelas estabelecidas no Termo de Referência. Para viabilizar a continuidade do teste, a equipe da licitante acessou ambiente administrativo distinto e promoveu alterações nas permissões de um dos perfis previamente cadastrados para a Prova de Conceito, modificando as funcionalidades atribuídas ao perfil de "Gestor de Base".

O procedimento adotado caracterizou alteração de configuração funcional durante a realização da avaliação, com impacto direto nas permissões do perfil originalmente apresentado à comissão. O item 2.3 do Anexo G estabelece que não serão permitidos desenvolvimento, adaptações ou adequações em funcionalidades do sistema durante a avaliação da Prova de Conceito. Considerando que a execução do teste dependeu da modificação de perfil já apresentado e utilizado na avaliação, a

demonstração ocorreu em desacordo com as regras estabelecidas para a Prova de Conceito, motivo pelo qual o item foi considerado reprovado.

Registra-se que a necessidade de alteração de permissões surgiu somente após a constatação de que os perfis originalmente apresentados não permitiam a execução do cenário exigido para validação do requisito. Dessa forma, a demonstração não foi realizada com a configuração inicialmente disponibilizada à Comissão, mas com configuração posteriormente modificada durante a avaliação. Admitir a reconfiguração de permissões para possibilitar a execução de requisitos que não puderam ser demonstrados no estado originalmente apresentado equivaleria a permitir adequações sucessivas durante a Prova de Conceito, esvaziando a finalidade do item 2.3 do Anexo G, que busca assegurar a avaliação de solução pronta, estável e aderente às exigências editalícias desde o início dos testes.

ITEM REPROVADO. 0,0

11 - Aprovação de orçamento

11.2 Usuário com perfil autorizado para aprovação de orçamentos poderá, via sistema, reprovar orçamento.

1) Usuário com perfil aprovador deverá, via sistema, reprovar orçamento que foi feito para veículo de seu órgão/entidade.

Verificação visual em tela do sistema. Consulta ao sistema e validação do registro de reprovação do orçamento.

O objetivo deste teste é verificar se o gestor autorizado pode reprovar orçamentos para a ordem de serviço.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a execução do teste, foi utilizada uma Ordem de Serviço com pedido de orçamento, sendo realizada sua reprovação por usuário com permissão compatível com a operação. Verificou-se que o sistema processou corretamente a ação, registrando a reprovação do orçamento, mantendo a rastreabilidade do procedimento executado. Dessa forma, foi realizada a comprovação do teste, motivo pelo qual o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

11 - Aprovação de orçamento

11.3 Usuário com perfil autorizado para aprovação de orçamentos poderá, via sistema, aprovar parcialmente um orçamento.

1) Usuário com perfil aprovador deverá, via sistema, aprovar parcialmente orçamento que foi feito para veículo de seu órgão/entidade.

Verificação visual em tela do sistema. Consulta ao sistema e validação do registro de aprovação parcial do orçamento.

O objetivo deste teste é verificar se um usuário do sistema pode aprovar parcialmente uma OS, aprovando uma parcela das peças e serviços e cancelando outros itens.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Para realização do teste, foi utilizada uma Ordem de Serviço contendo dois itens de peças e dois itens de serviços. Durante a demonstração, foi acionada a funcionalidade de aprovação parcial, sendo selecionados para aprovação apenas um item de peça e um item de mão de obra, permanecendo os demais itens não aprovados. Verificou-se que o sistema processou corretamente a aprovação parcial da Ordem de Serviço, registrando somente os itens selecionados pelo usuário responsável. Dessa forma, todos os critérios previstos para o teste foram atendidos, motivo pelo qual o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

11 - Aprovação de orçamento

11.4 Usuário com perfil autorizado para aprovação de orçamentos poderá, via sistema, aprovar orçamento que não seja o de menor valor. Deverá ser apresentada justificativa a ser aprovada pelo Gestor de Frota do órgão/entidade.

1) Usuário com perfil aprovador deverá, via sistema, aprovar orçamento que foi feito para veículo de seu órgão/entidade. O orçamento não será o de menor valor. 2) Deverá ocorrer tentativa de aprovação de orçamento que não seja o de menor valor sem justificativa. O sistema deverá barrar a aprovação. 3) Orçamento que não seja o de menor valor deverá ser aprovado com justificativa. O sistema deverá encaminhar a ordem de serviço para aprovação do Gestor de Frota, incluindo alerta por meio do sistema ou e-mail.

Verificação visual em tela do sistema. Consulta ao sistema e validação do registro de aprovação do orçamento com justificativa. Verificação de alerta recebido por perfil avaliador da solicitação por meio do sistema ou de e-mail.

O objetivo deste teste é avaliar se o sistema respeita a hierarquia de aprovações para a execução de serviços em situações específicas. Nesse caso foi avaliada a aprovação de ordem de serviço com escolha de orçamento que não seja o de menor preço.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi utilizada uma Ordem de Serviço com cotações registradas pelas oficinas "X", "Y" e "Z", sendo realizada a tentativa de aprovação de proposta com valor superior à alternativa de menor preço disponível. Nessa situação, o sistema exigiu o preenchimento de justificativa para prosseguimento da aprovação, em conformidade com o requisito avaliado. Após a inclusão da justificativa, o fluxo foi processado corretamente, sendo encaminhada notificação automática por e-mail ao gestor responsável acerca da ação realizada. Dessa forma,

todos os critérios previstos para o teste foram atendidos, motivo pelo qual o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

12 - Finalização da manutenção

12.1 Deverá ser possível registrar no sistema o término dos serviços de manutenção em um veículo. O status de conclusão será informado ao usuário que solicitou a manutenção.

1) A oficina "X" deverá registrar no sistema o fim dos serviços de manutenção, informando, ao menos, a data da conclusão. 2) A data não poderá ser inferior à data de aprovação do orçamento. 3) O sistema deverá enviar e-mail ao usuário que solicitou os serviços, informando a finalização da manutenção.

Verificação visual em tela do sistema ou consulta para validação do registro de finalização da manutenção. Verificação de alerta recebido por usuário que solicitou a manutenção por meio de e-mail.

O objetivo deste teste é verificar se o gestor recebe notificação quando da finalização do serviço de manutenção.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a demonstração, foi realizada a conclusão de uma Ordem de Serviço em execução, com o devido lançamento no sistema. Verificou-se que o procedimento ocorreu de forma adequada, com o registro da finalização do serviço e a atualização do respectivo status da Ordem de Serviço.

Também foi constatado que, após a conclusão da manutenção, o sistema encaminhou notificação automática via e-mail ao usuário responsável pela solicitação do serviço, informando a disponibilidade do veículo para retirada. Adicionalmente, verificou-se a consistência dos registros de tempo de finalização (sistema não permitiu lançamento de tempo menor). Dessa forma, todos os critérios de comprovação estabelecidos para o item foram atendidos, motivo pelo qual o requisito foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

13 - Retirada do veículo

13.1 Deverá ser possível registrar no sistema a retirada do veículo da oficina após o término dos serviços de manutenção. Somente condutor do mesmo órgão/entidade do veículo poderá realizar a retirada.

1) A oficina “X” deverá tentar registrar no sistema a retirada do veículo por condutor de outro órgão/entidade. O sistema deverá barrar a tentativa. 2) A oficina “X” deverá tentar registrar no sistema a retirada do veículo por condutor do órgão/entidade correto. O sistema deverá permitir a tentativa. 3) A data da retirada não poderá ser inferior à data do fim da manutenção.

4) O condutor somente poderá retirar o veículo após inserir senha pessoal.

Verificação em tela do sistema das informações para retirada do veículo. Verificação em tela do sistema de opção para inserção de senha do condutor. Verificação visual em tela do sistema ou consulta para validação do registro de retirada do veículo.

O objetivo deste teste é verificar se apenas condutor vinculado ao mesmo órgão/entidade do veículo pode retirá-lo da oficina.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a execução do teste, foi realizada tentativa de retirada de veículo por condutor vinculado a órgão diverso daquele ao qual o veículo pertencia (motorista da Polícia Civil tentando retirar veículo da Brigada Militar), ocasião em que o sistema impediu a continuidade da operação, demonstrando o correto controle de vínculo entre veículo e usuário autorizado.

Na sequência, foi utilizada credencial de motorista pertencente ao mesmo órgão do veículo, sendo permitida a execução do procedimento de retirada. O sistema exigiu a inserção da senha pessoal do condutor para a conclusão da operação, além de validar que a data de retirada não pudesse ser inferior à data do fim da manutenção, em conformidade com os requisitos avaliados no teste. Dessa forma, verificou-se o atendimento integral dos critérios previstos para o item, motivo pelo qual o requisito foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

14- Aprovação do RAD

14.1 Deverá ser possível aprovar no sistema de gestão o Relatório Analítico de Despesa – RAD (mensal), com a consolidação de todas as transações realizadas e aprovadas no processo de pré-faturamento.

1) Deverá constar no relatório todas as ordens de serviços aprovadas em pré-faturamento mensal. 2) O sistema deverá gerar e-mail ao Gestor de Frota do órgão/entidade para validação/aprovação do RAD. 3) O Gestor de Frota do órgão/entidade deverá acessar o

sistema de gestão para aprovação ou contestação. 4) Ao acessar a tela do RAD, deverá ser possível visualizar as informações conforme itens 5.4.3 do Termo de Referência. 5) Após conferência dos dados, o Gestor de Frota deverá aprovar ou contestar o relatório. Em ambos os casos, deverá relatar em campo específico o motivo de aprovação ou contestação.

Verificação visual em tela do sistema quanto ao status do RAD (aprovado ou contestado).

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante permite aos gestores analisar e aprovar Relatório Analítico de Despesas contendo as informações das manutenções realizadas anteriormente ao processo de faturamento.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi realizado o processo de pré-faturamento de duas ordens de serviço, permitindo a geração do Relatório Analítico de Despesas (RAD) para análise do gestor responsável. Durante a demonstração, foi evidenciado que o sistema consolida as informações da transação e as disponibiliza para validação em ambiente próprio.

Também foi verificado que o RAD pode ser submetido à aprovação ou contestação pelo gestor, sendo disponibilizado campo específico para registro da justificativa correspondente à ação adotada. Dessa forma, a funcionalidade demonstrou aderência aos requisitos de validação e controle previstos para o processo de pré-faturamento.

ITEM APROVADO +1,0

15- Consistências manutenção

15.1 O sistema deverá barrar novo registro de entrada e lançamento de orçamento para veículo que já estiver realizando manutenção em outra oficina (orçamento aprovado e manutenção iniciada).

1) Oficina “Y” deverá selecionar um veículo que tiver iniciado e não finalizado o serviço de manutenção na oficina “X”. 2) O sistema de gestão deverá barrar o lançamento do novo orçamento pela oficina “Y”.

Verificação visual em tela do sistema.

O objetivo deste teste é avaliar se a solução da licitante permite iniciar ordem de serviço para veículo que já esteja em processo de manutenção.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a execução do teste, foi iniciada a abertura de uma solicitação de manutenção para a oficina "Y" envolvendo veículo que já possuía Ordem de Serviço em andamento na oficina "X". Nessa situação, o sistema identificou corretamente a existência de manutenção ativa vinculada ao veículo e impediu a continuidade da operação.

Foi verificado que o sistema emitiu alerta informando a impossibilidade de abertura de nova Ordem de Serviço enquanto permanecesse ativa a OS anteriormente iniciada, atendendo ao requisito de controle de simultaneidade de manutenções previsto para o teste. Dessa forma, restou demonstrado que o sistema impede o registro de nova manutenção para veículo com manutenção em andamento, motivo pelo qual o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

15 - Consistências manutenção

15.2 Deverá ser possível efetuar o controle de garantia de peças e serviços no sistema.

1) A oficina deverá lançar orçamento para veículo com manutenção finalizada. 2) Deverá ser lançado no orçamento o mesmo item de material e de serviço lançados na manutenção anterior do veículo e que estejam com garantia em vigor. 3) O sistema deverá informar que os itens de material e de serviço estão em garantia.

Verificação visual em tela do sistema.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante auxilia no controle diário da garantia de peças e serviços executados na frota.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Durante a demonstração, foi comprovada a capacidade do sistema de controlar as garantias de peças e serviços anteriormente registrados, mediante a abertura de nova Ordem de Serviço para veículo com manutenção já finalizada e a inclusão de itens que ainda se encontravam dentro do período de garantia.

Adicionalmente, foi verificado que o sistema identificou corretamente os componentes cobertos por garantia. A sinalização ocorreu por meio de *flag* específica

apresentada na tela de detalhamento das peças e serviços que compõem a Ordem de Serviço, permitindo a visualização imediata dos itens atualmente cobertos por garantia. Dessa forma, constatou-se o atendimento integral dos três requisitos previstos para o teste, motivo pelo qual o item foi considerado atendido.

ITEM APROVADO. +1,0

15 - Consistências manutenção

15.3 O sistema deverá manter controle de saldo virtual (segmentação orçamentária) que seja visível ao aprovador da entidade e demais perfis com nível superior.

Deverá ser aberta tela do sistema que contenha: 1) valor de saldo total da base, deduzidos apenas os valores das ordens de serviço já transacionadas. 2) valor comprometido de saldo da base, considerando ordens de serviço aprovadas e ainda não finalizadas/transacionadas.

Verificação visual em tela do sistema.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante auxilia no controle orçamentário da contratação, demonstrando valores organizados por base.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante demonstrou a funcionalidade de segmentação orçamentária do sistema, atendendo ao primeiro requisito de avaliação, consistente na apresentação do saldo total da base deduzido dos valores correspondentes às ordens de serviço já transacionadas. Para viabilizar a validação do critério, foi realizada uma transação durante a execução do teste, oportunidade em que se verificou que o valor faturado foi corretamente debitado do saldo total apresentado pelo sistema.

Na sequência, durante a avaliação do segundo requisito, referente à apresentação do valor comprometido da base por Ordens de Serviço aprovadas e ainda não transacionadas, foram identificadas divergências entre os valores aprovados e aqueles exibidos pelo sistema. O erro no valor das ordens de serviço aprovadas e ainda não transacionadas, foi constatado após conferência solicitada por membro da comissão avaliadora, quando se verificou a existência de registro duplicado de uma OS no relatório apresentado. Dessa forma, não houve o atendimento do item 2 da avaliação, resultando na reprovação do teste.

ITEM REPROVADO. 0,0

16 – Carga de dados - manutenções

16.1 – Deverá ser gerado arquivo com os dados das manutenções registradas nas simulações realizadas, em formato TXT e em conformidade com as exigências do Termo de Referência.

1) As manutenções que estiverem aprovadas e não finalizadas, ou sem veículo retirado, deverão ser concluídas. 2) O licitante avaliado deverá gerar, neste momento, arquivo em formato TXT contendo os dados das manutenções concluídas. 3) O arquivo deverá estar em conformidade com as exigências do Termo de Referência.

1) Validação do arquivo gerado, quanto à extensão (TXT), formato dos campos (numérico ou alfanumérico) e dados.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante apresenta seus arquivos para as manutenções realizadas, via integração de dados, no formato txt, conforme layout presente no Anexo I do Termo de Referência.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi gerado arquivo de exportação em formato TXT diretamente pelo sistema, em tempo real, sendo posteriormente encaminhado ao endereço eletrônico informado pela comissão para preservação do conteúdo efetivamente produzido durante a demonstração. Na primeira fase do teste ocorreu a análise do formato do arquivo gerado em TXT. Na avaliação posterior do arquivo disponibilizado pela licitante, foram identificados registros contendo informações e elementos associados a estruturas HTML/Javascript, conteúdo não previsto no layout de integração exigido para o processo de exportação. A presença desses dados diverge do layout de integração especificado no Termo de Referência para o arquivo TXT, que impossibilita a importação e processamento das informações. Considerando o erro identificado entre o conteúdo gerado e o layout de dados especificado para o teste, o item foi considerado reprovado.

ITEM REPROVADO. 0,0.

17 – Relatórios

17.1 O sistema deverá possuir ao menos os relatórios solicitados no item 4.9.3 do Termo de Referência. Os relatórios deverão atender, pelo menos, as características indicadas no item 4.9.4 do Termo de Referência.

1) Ao menos 01 relatório de cada tipo deverá ser emitido a partir das simulações realizadas. 2) Os relatórios deverão ser exibidos em tela do sistema, impressos e salvos em formato XLS ou similar e PDF.

Validação dos arquivos gerados quanto à extensão e dados.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante apresenta em relatórios informações essenciais para a melhor tomada de decisão dos gestores de frota, nos termos do TR e seus anexos, em especial os itens 4.9.3 e 4.9.4 que tratam das informações a serem trazidas por meio de relatórios.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: A licitante iniciou a demonstração dos relatórios exigidos pelo Termo de Referência, identificando os correspondentes requisitos avaliados na emissão cada relatório. Neste teste foi utilizada a prorrogação de 20 minutos prevista no subitem 2.9 do Anexo G. Próximo ao término do prazo adicional, a licitante informou não possuir condições de concluir a apresentação de todos os requisitos exigidos, desistindo da continuidade do teste. Considerando a ausência de comprovação integral das funcionalidades requeridas, o item foi considerado não atendido.

ITEM REPROVADO. 0,0

18 - Suporte Técnico

18.1 O sistema deverá possuir área específica para abertura e acompanhamento de chamados de suporte técnico.

1) Usuário de órgão/entidade deverá abrir chamado de suporte técnico por meio do sistema. 2) Sistema deverá gerar protocolo de atendimento. 3) Chamado deverá ser atendido e concluído.

4) Deverá ser possível consultar em tela do sistema, pelo menos, data e horário da abertura, data e horário da resposta inicial e da conclusão.

Verificação visual em tela do sistema.

O objetivo deste teste é avaliar como a solução da licitante faz a gestão dos protocolos de atendimento/chamado para o suporte técnico.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: Foi aberto um chamado no módulo de suporte técnico especializado do sistema, permitindo a verificação do fluxo operacional previsto no Termo de Referência. Constatou-se a rastreabilidade integral dos atendimentos, com registro das informações mínimas exigidas, incluindo data e horário de abertura, data e horário da resposta inicial e data e horário de conclusão do chamado, esta última mediante confirmação do solicitante.

Diante da conformidade observada com as exigências aplicáveis do checklist de avaliação, o requisito avaliado foi considerado ATENDIDO.

ITEM APROVADO. +1,0.

RESULTADO CONSOLIDADO

Ressalta-se que a Prova de Conceito possui natureza eminentemente comprobatória, destinando-se à verificação prática da aderência da solução aos requisitos editalícios, mediante demonstração, em tempo real, no ambiente operacional. As conclusões da Comissão foram fundamentadas, exclusivamente, no comportamento do sistema, apresentado durante os testes, observados os critérios previamente estabelecidos no Anexo G, não se baseando em potencialidades futuras da solução, em funcionalidades não demonstradas ou em hipóteses de parametrizações posteriores.

- ✓ **Resultado da avaliação do sistema:** Número de testes aprovados: 31, Número de testes reprovados: 12.
- ✓ **Score do sistema avaliado**: a solução obteve 31 pontos dos 44 pontos possíveis previstos no Anexo G do Termo de Referência, tendo 70,45% de aprovação. Contudo, foi constatada a **reprovação no subitem 3.1** do checklist, **requisito classificado como obrigatório pelo item 2.6.1 do Anexo G**, estabelecendo que a reprovação nos subitens 1.1 ou 3.1 implica desclassificação da licitante, independentemente da pontuação total alcançada.

Dessa forma, embora a solução apresentada pela empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO** tenha alcançado a pontuação mínima de 31 pontos exigida para aprovação geral da Prova de Conceito, a não comprovação integral do atendimento ao subitem 3.1

resulta na **REPROVAÇÃO da licitante,** nos termos das regras estabelecidas no edital e seus anexos.

MEMBROS DA BANCA AVALIADORA

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO JESUS DA ROCHA
Data: 28/09/2026 09:53:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Jesus da Rocha

Matrícula 4639693

gov.br Documento assinado digitalmente
IANNUAN KAUE SILVA GOMES
Data: 28/09/2026 09:24:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iannuan Kauê Silva Gomes

Matrícula 4870549

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE CORREA VIEIRA
Data: 28/09/2026 09:50:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Corrêa Vieira

Matrícula 4863275

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO FERNANDO MOREIRA
Data: 25/09/2026 17:32:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Fernando Moreira

Matrícula 2873923

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO FONSECA MORAES
Data: 28/09/2026 09:40:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Fonseca Moraes

Matrícula 3629457